



REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

Evento – “GEOTOUR ALDEIAS DO XISTO – ROTAS MÍTICAS”

Localização – Fundão / Pampilhosa da Serra

Data – 29 de Fevereiro e 01 de Março de 2020

Perfil de Prova - Prova de resistência em autonomia e orientada por GPS

Organização – Junta de Freguesia do Fundão

Colaboração – ACF - BTTGARDUNHA

Comissão Geral

O evento será gerido por uma **Comissão Geral** que irá acompanhar o processo organizacional até à data e durante a realização da prova. Para os devidos efeitos a Comissão Geral é constituída por Comissão Organizadora e uma Comissão de Honra

Comissão Organizadora	Comissão de Honra
Paulo Teixeira – Diretor Geral	Representante da Junta de Freguesia do Fundão
António Luís Santos - Diretor do Secretariado	Representante do Município do Fundão
Paulo Quelhas - Diretor do Evento	Representante BTTGARDUNHA
Filipe Roberto – Diretor de Percurso	Representantes das Aldeias do Xisto

Artigo 1º

Normas Gerais

1. No momento em que os participantes se inscrevem no “GEOTOUR – ALDEIAS DO XISTO - ROTAS MÍTICAS” automaticamente aderem e aceitam, sem restrições, o presente Regulamento.
2. Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.

Artigo 2º

Organização

1. A Junta de Freguesia do Fundão em parceria com o ACF - BTTGARDUNHA criou e organiza uma concentração de ciclismo na vertente BTT, para a realização de uma prova aberta a todos os participantes maiores de 18 anos e sem limitações físicas, denominada “GEOTOUR ALDEIAS DO XISTO – ROTAS MÍTICAS”, que se regerá pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 7 dias antes da data de início da prova.
2. A participação na prova é aberta a todos os escalões etários a partir dos 18 anos de idade, completados até ao dia do evento.
3. Os concorrentes para que fiquem classificados terão que completar todo o percurso sem ajuda de meios motorizados de locomoção ou outra qualquer ajuda exterior.
4. Os casos omissos não previstos neste regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da prova para interpretações de regulamentos.



Artigo 3º

Equipas e participantes

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos.
2. Não serão aceites inscrições de atletas que se encontrem punidos pelas respectivas federações na sequência de controlos anti doping.
3. Os concorrentes podem inscrever-se individualmente ou em duplas.
4. A prova “GEO TOUR ALDEIAS DO XISTO – ROTAS MÍTICAS” compreenderá a existência de uma classificação geral, sendo premiadas com troféus as três primeiras equipas das seguintes categorias:

Individuais				Duplas			
Masculinos Elites	Masculinos Masters	Femininos Elites	Femininos Masters	Masculinas Elites	Masculinas Masters	Mistas/Fem Elites	Mistas/Fem Masters
Nascidos até 1981 inclusive	Nascidos antes de 1981	Nascidos até 1981 inclusive	Nascidos antes de 1981	Pelo menos um dos elementos nascidos até 1981 inclusive	Ambos os elementos nascidos antes 1981	Pelo menos um dos elementos nascidos até 1981 inclusive	Ambos os elementos nascidos antes 1981

Artigo 4º

Inscrições

1. O método de inscrição para o “GEOTOUR ALDEIAS DO XISTO – ROTAS MÍTICAS” realiza-se através dos seguintes sites na internet:
ACF BTTGARDUNHA: www.bttgardunha.pt
www.bttgardunha.com
www.geotour.pt
<https://geotourbttgardunha.wixsite.com/geotour>
2. Por razões logísticas, as inscrições são limitadas a 250 participantes. A organização reserva para si o direito de convidar participantes sem terem necessidade de inscrição.
3. Os participantes só serão considerados inscritos após a receção dos comprovativos de pagamento das mesmas.
4. A alteração de elementos nas equipas inicialmente inscritas terá que ser solicitada até dia 08 de Fevereiro de 2020. Cada alteração tem um custo administrativo de 5 euros.
5. Não é necessário o envio do comprovativo de pagamento, basta fazer o pagamento pela referencia multibanco e utilizar o mesmo email com que se inscreveu, de outra forma os serviços administrativos não conseguem fazer a paridade do pagamento e é solicitado o envio do comprovativo.
6. O valor da inscrição é o seguinte:

PACK HOTEL 4*			PACK CAMARATAS			PACK SEM ALOJAMENTO		
VAGAS	TIPO	PREÇO	VAGAS	TIPO	PREÇO	VAGAS	TIPO	PREÇO
25	DUPLA	170€	27	DUPLA	130€	13	DUPLA	90€
48	SOLO	85€	54	SOLO	65€	24	SOLO	45€



7. No valor da inscrição (com e sem dormida) está incluído:
 - Seguros de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
 - Abastecimento de sólidos e líquidos no decorrer da prova;
 - Controlo de partida e de chegada;
 - Tracks de GPS, enviados por e-mail;
 - Lavagem de bicicleta pelo participante;
 - Banhos no final de cada etapa;
 - Jantar no 1º dia
 - Almoço no 2º dia;
 - Pequeno-almoço do 2º dia;
 - Reforço alimentar na chegada das duas etapas;
 - Assistência médica em caso de necessidade;
 - Massagens no final da 1ª etapa;
 - Transfer de Bagagens dos participantes entre Fundão e Pampilhosa da Serra e vice-versa;

8. As **“Inscrições com Dormida”** incluem dormida em condições que variam em função dos packs adquiridos;
 - 8.1 **Inscrições “Pack Hotel Villa Pampilhosa – 4*”:**
 - a) As inscrições incluem dormida em quarto duplo ou twin, pelo que cada quarto vai ser ocupado sempre por dois participantes;
 - b) Os quartos são todos equipados com ar condicionado, telefone, tv Led, Mini-bar, cofre de segurança, Casa de banho completa com secador de cabelo, Room Service, Internet Wi-Fi, serviço de despertar;
 - c) O Hotel está também equipado piscina interior dinâmica climatizada, Jacuzzi, Sauna, Banho Turco, Restaurante e Bar.
 - d) O Pack inclui o pequeno-almoço buffet no domingo dia 1 de março.
 - 8.2 **Inscrições “Pack Camarata”:**
 - a) As inscrições incluem dormidas em camaratas de 2 beliches ou de 25 beliches.
 - b) As camaratas dispõem de casas-de-banho comuns.
 - c) **O pequeno-almoço está incluído no preço do Pack**, sendo servido num local e hora a designar;
 - d) A distribuição dos participantes será feita pela organização tendo por base vários requisitos logísticos.

9. **Nota:** As inscrições com nomes de atletas repetidos são posteriormente eliminadas e as vagas transitam para uma segunda fase de inscrições.

10. As refeições para os acompanhantes têm um preço de 8,00 euros. As refeições são vendidas no secretariado tanto na 6ª feira dia 28 de fevereiro como no sábado dia 29.



11. Qualquer cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização até ao dia 31 de Dezembro de 2019. Qualquer cancelamento após esta data não implica a devolução de qualquer valor ao participante.
12. O prazo limite para pagamento das inscrições é de oito (8) dias após a abertura das mesmas, findo o qual as inscrições não regularizadas serão anuladas, podendo ser posteriormente aberto um novo período de inscrições até perfazer o máximo de participantes admitidos na prova.
13. **Nota importante: Cada participante tem só um email na lista de inscritos, a repetição de endereços de email nas inscrições não valida a inscrição o sistema não identifica o pagador.**

Artigo 5º

Identificação e Autonomia

1. A inscrição no “GEO TOUR ALDEIAS DO XISTO – ROTAS MÍTICAS” implica a atribuição de um número de participação (frontal) a todos os participantes.
2. As duplas terão o mesmo número para ambos os elementos que constituem a equipa, mais um número/letra.
3. Os participantes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta o frontal, que deverá estar sempre visível ao longo da prova. Este número de frontal não está relacionado com o número de inscrição, que é atribuído a todos os participantes apenas para identificação e cruzamento com o pagamento.
4. A prova é para ser disputada em autonomia. Cada concorrente deverá ser auto-suficiente e não poderá receber ajuda exterior programada
5. Não é considerada ajuda exterior o abastecimento ou a procura de ajuda mecânica nos estabelecimentos locais desde que cumpra o percurso na sua totalidade.
6. Não é sancionada a ajuda de um concorrente em prova a outro concorrente.

Artigo 6º

Classificações

1. Haverá oito escalões classificativos identificados no artº 3, alínea 4, deste regulamento;
2. A classificação geral final é obtida através da soma dos tempos realizados para cumprir as duas etapas, sendo ordenados do tempo mais baixo para o mais elevado.
3. No caso das provas de duplas, o tempo a somar será sempre o do último dos atletas a passar pela linha de chegada. Caso um dos elementos da dupla desista da competição, o outro elemento poderá completar os percursos mas não será classificado.

Artigo 7º

Percurso, Navegação, Controlos e Penalizações

1. Em termos de quilometragem e altimetria, apresentam-se em seguida os valores para os dois dias:
Dia 1 – 85 km (aproximadamente) e 2300 AC+
Dia 2 – 90 km (aproximadamente) e 2500 AC+
Oportunamente daremos mais informações sobre os percursos, mas estes valores e a ordem das etapas podem ainda variar em função da disponibilidade logística das entidades que colaboram com a organização.
2. O “GEOTOUR ALDEIAS DO XISTO – ROTAS MÍTICAS” disputa-se em percurso aberto, pelo que os participantes devem estar conscientes que poderão cruzar-se com



- gado, animais selvagens, outros utilizadores do percurso como é o caso de caminhantes, outros ciclistas, cavaleiros ou até viaturas motorizadas de 2 ou 4 rodas. Nestas circunstâncias é sobre os participantes que recai a responsabilidade pelo respectivo comportamento e atitude sendo obrigatório que respeitem escrupulosamente as regras de trânsito nos locais onde o percurso atravessa e/ou circula nas estradas nacionais.
3. Todo o percurso é guiado exclusivamente através de GPS e todas as equipas / participantes terão de ter pelo menos um equipamento de navegação em funcionamento.
 4. Para cada etapa será fornecido pela organização um percurso em formato GPX para colocação no GPS.
 5. A colocação do percurso no GPS assim como a orientação do participante será da sua exclusiva responsabilidade.
 6. A utilização deste equipamento é a única forma de se guiarem no percurso. Para controlo do percurso o participante/equipa terá que fornecer á organização o GPS para verificação da gravação do track de cada dia e só após a análise deste a classificação será oficial.
 7. Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas a parar para observação dos frontais e GPS. Os atletas das equipas terão que se deslocar em simultâneo e é obrigatória a passagem, tanto nos postos de controlo como na meta, com uma distância inferior a 90 segundos. A passagem dos dois elementos da equipa com tempos diferentes (superior a 90 segundos), terá uma penalização de 20 minutos.
 8. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante ou da equipa.
 9. No início de cada etapa será afixado o número de controlos e a hora de fecho de cada controlo assim como do controlo de chegada. Para se completar a totalidade do percurso, e por questões de segurança é estabelecido um limite de 7h:30m para cada etapa.
 10. O participante que não grave o percurso, não complete de acordo com o track fornecido ou que tenha uma falha no seu GPS que impossibilite o controlo do percurso, será excluído da classificação geral.
 11. Se por qualquer razão um participante decidir desistir da Prova, terá de imediato de informar a Organização, por via telefónica para um dos números indicados no frontal. Se o participante não informar a Organização em caso de desistência poderá despoletar meios de procura e resgate cujos eventuais custos serão imputados ao participante que negligenciou em informar a sua desistência.
 12. A utilização de linguagem abusiva ou obscena por parte dos participantes, ou qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com uma penalização que poderá ir dos 60 minutos até à exclusão da prova.

Artigo 8º

Equipamento

1. Em prova, cada participante deverá levar capacete, homologado para a prática do ciclismo, colocado corretamente, quer circule montado quer a pé. Caso seja detetado algum participante no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente.
2. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado às condições meteorológicas previstas para o local.
3. Cada participante deverá ser portador de um telemóvel com o número fornecido no momento da inscrição. No caso de o número de telefone no dia da prova ser diferente do indicado no momento da inscrição o participante deve comunicar esta alteração à organização.



Artigo 9º

Programa

1. Por questões de logística do evento, o programa da prova será enviado a todos os participantes juntamente com o guia do participante e simultaneamente divulgado na nossa página da internet em data oportuna.

Artigo 10º

Transportes e Arrecadação de Bicicletas

1. A edição 2020 do “GEOTOUR ALDEIAS DO XISTO - ROTAS MÍTICAS” obrigará ao transporte dos sacos/bagagem dos participantes para a localidade de Pampilhosa da Serra. Este transporte será responsabilidade da organização. A bagagem dos participantes deve estar identificada de forma visível com o nome do atleta e o número de dorsal.
2. A organização providenciará de um local fechado para as bicicletas na noite de 29 de Fevereiro para 01 de Março de 2020.
3. A organização não se responsabiliza por danos ou furtos (totais ou parciais) das bicicletas deixadas no espaço providenciado pela organização, cabe ao participante optar ou não por deixar a bicicleta nesse local.

Artigo 11º

Imagem

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
2. A organização do “GEOTOUR ALDEIAS DO XISTO – ROTAS MÍTICAS”, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram neste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação e resultados obtidos pelos intervenientes. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização até 15 dias do início da prova, caso contrário estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo.

Artigo 12º

Outros

1. A organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
2. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.
3. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.

Artigo 13º



Alterações ao regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no site da prova e no secretariado.
2. Qualquer retificação será comunicada na página oficial (sítio) da internet, com data de aplicação dessas alterações.

Artigo 14º

Cancelamento de prova

1. O evento e prova desportiva poderão ser cancelados em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança.
2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infra estrutural aos quais seja alheia.
3. Nos dias do evento, em caso de haver necessidade do cancelamento de uma ou das duas etapas a organização assegurará a alimentação, o transporte de atletas e bicicletas para os pontos de refeição e dormida, não havendo lugar à restituição do valor das inscrições. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza.

Artigo 15º

Política de privacidade e RGPD

4. Todos os participantes devem consultar a política de privacidade e o regulamento geral de proteção de dados publicados nos sites:

www.bttgardunha.pt

www.bttgardunha.com

www.geotour.pt

<https://geotourbttgardunha.wixsite.com/geotour>

A organização